

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 7.042 DE 13 DE MAIO DE 1970

Homologa a Resolução n.36, do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Êste Decreto e a Resolução n. 36, de 03 de abril de 1970, do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, que reajustou as pensões do referido Montepio.

Art. 2º - Êste Decreto entrará em vigor a 1º de abril de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 13 de maio de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Govêrno

DOE Nº 21.783 DE 14/05/1970

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

